



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018.

Of.C-599/18

Responde ao Requerimento nº 0526/18.

Junte-se ao Processo 02/01/19	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 3771/2018 FI. Segue: Rubrica:
-------------------------------------	---

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-2053/3771/2018, de 14/12/18 que encaminhou o Requerimento nº 0526/18, de autoria do Edil Décio Pereira dos Santos, solicitando informação sobre a existência de projeto de drenagem e captação de águas pluviais que invadem a Rua Dr. Orozimbo Roxo Loureiro (antiga Rua Sucupiras), prejudicando principalmente os moradores da parte baixa da Rua Vitória, no Bairro Jardim Vista Alegre.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação das Secretarias Municipais competentes, as informações anexas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP

IMPRES. MUNIC. GUARATINGUETÁ 02/JAN/2019 15:56:00000553

Of. P. 2053/2018

DP  
NC



www.guaratingueta.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12.515-150  
Tel 12 3126-2900 - E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br



Ofício nº 505/2018-SMOP/JATG/MIR

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018.

**Assunto:** Resposta ao Processo 102951-2018 – Câmara – Informação sobre projeto de drenagem rua Orozombo Roxo Loureiro – Clube dos 500.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Processo 102951/2018, requerimento 526, informamos que a Secretaria de Obras tem autonomia e mão de obra qualificada apenas para realizar obras de manutenção em vias públicas do município, como reparos em pavimento, passeios públicos, rede de águas pluviais, manutenção de cemitérios, velórios, mercado e feiras-livres.

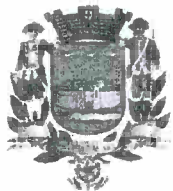
Quanto ao solicitado, no requerimento, encaminharemos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para verificação da existência de projeto.

Atenciosamente,

  
José Affonso Tonisi Giannico  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Ao Senhor,  
Ademar dos Santos Filho,  
Subsecretário de Administração.

Ao senhor  
João Ubiratan de Lima e Silva  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

OF. 985/2018  
SMOSR/SPCH

Guaratinguetá, 26 de dezembro de 2018.

**Assunto: Processo 102951-2018 – Câmara Municipal Da Estância Turística De Guaratinguetá**

Senhor Secretário;

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo, e na oportunidade, encaminhar o processo acima citado, com as informações fornecidas pelo Engenheiro e Subsecretário Helvécio Zago Galvão César.

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos cordiais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
ENG. JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA  
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

ILMO SR.:  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

<b>Processo PMETG:</b>	102.951-2018	<b>Data:</b>	18/12/2018
<b>Interessado(a):</b>	Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá		
<b>Requerimento:</b>	CMG 0526-2018	<b>Processo:</b>	CMG 3771-2018

Guaratinguetá, 26 de dezembro de 2018.

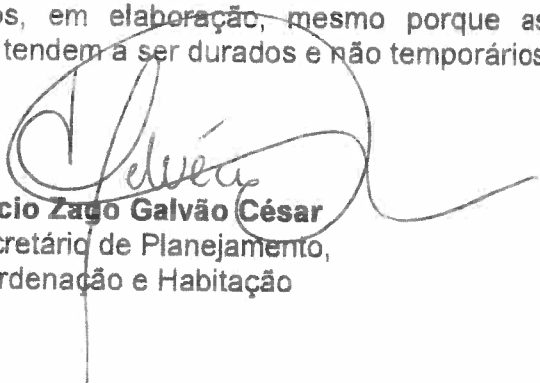
**Ao Engº JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Prezado Secretário,

Em resposta ao processo e respectivo requerimento em referência, apresento a seguir as respostas aos 4 questionamentos contidos no 1º parágrafo da folha 02:

- 1- A propriedade está cadastrada em nome de CLUBE DOS 500 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, portanto, é de propriedade particular;
- 2- Possivelmente, se a limpeza em questão, após análise técnica, puder beneficiar a região do seu entorno, o que inclui necessariamente os moradores locais, a mesma poderá ser feita em parceria com o proprietário, após a devida apreciação do jurídico desta municipalidade;
- 3- A municipalidade está elaborando, através de empresa devidamente contratada, os projetos de drenagem do loteamento Jardim Vista Alegre. Como neste caso as águas pluviais do Club dos 500 impactam em vias do loteamento Vista Alegre, a citada empresa contratada deverá e já está considerando o fato na elaboração dos projetos;
- 4- Apenas se a solução vier a ser indicada tecnicamente nos projetos acima mencionados, em elaboração, mesmo porque as soluções decorrentes destes tendem a ser durados e não temporários.

Atenciosamente,

  
**Helvécio Zago Galvão César**  
Subsecretário de Planejamento,  
Coordenação e Habitação